



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 19/10/2022 16:56:31
IP com nº: 192.168.0.110
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1468



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 145/2022 - PORTARIA Nº 145/2022.
- ✘ CONCEDER: 147/2022 - PORTARIA Nº 147/2022

ERRATA DE PORTARIA

- ✘ ERRATA: 179/2022 - ERRATA DA PORTARIA Nº 179/2022
- ✘ ERRATA: 183/2022 - ERRATA DA PORTARIA Nº 183/202

OFÍCIO

- ✘ NOTIFICAÇÃO: 105/2022 - OFÍCIO Nº 105/2022 – SEPLAN



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 145/2022****PORTARIA Nº 145/2022.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. MARCILIO LIRA XIMENSES, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 813.006.623 -87 e RG nº 000050300696-3, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022. para tratar de assuntos junto a Secretaria de Estado da Saúde.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10.122.0002 2.025 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 01500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 de outubro de 2022.

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 147/2022****PORTARIA Nº 147/2022**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Irapoa Suzuki de Almeida Eloi, Procurador Geral, portador do CPF Nº 956.058.513 -49, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, onde o mesmo irá resolver demandas junto ao TCE, Justiça Federal, para tratar assuntos de interesse do Município.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 092 0002 2.057 - GESTÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADE DA PROCURADORIA MUNICIPAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 19/10/2022 16:56:31 - IP com nº: 192.168.0.110
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1468



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DAMIAO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 179/2022**

ERRATA da Portaria nº 179/2022, da Edição nº 677 de 14 de outubro de 2022, retificamos.

ONDE SE LÊ: I— ...viagem a São Luis-MA, no dia 17 de setembro de 2022.

LÊ SE: I — ...viagem a São Luis-MA, no dia 17 de outubro de 2022

Pedreiras-MA, 19 de outubro de 2022.

Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 183/2022**

ERRATA da Portaria nº 183/2022, da Edição nº 679 de 18 de outubro de 2022, retificamos.

ONDE SE LÊ: I— ...viagem a São Luis-MA, nos dias 20 e 21 de setembro de 2022.

LÊ SE: I — ...viagem a São Luis-MA, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022

Pedreiras-MA, 19 de outubro de 2022.

Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -
OFÍCIO - NOTIFICAÇÃO: 105/2022**

OFÍCIO Nº 105/2022 – SEPLAN
Pedreiras (MA), 17 de outubro de 2022.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO**

Senhor representante,

CONSIDERANDO a necessidade de reforma e melhoramento da Ponte Francisco Sá, na parte que compete ao Município de Pedreiras;

CONSIDERANDO que a referida reforma atingirá a estrutura de postes, corrimão, passarela da ponte;

CONSIDERANDO que não é interesse do Município de Pedreiras causar transtorno aos munícipes deste e de outros municípios;

CONSIDERANDO que as prestadoras de serviços de telecomunicação, energia, água e outras devem ser informadas antecipadamente;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, telefonia, internet, e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios, em vias públicas.

CONSIDERANDO o Poder de polícia e a atribuição do Município de reger o uso e ocupação dos espaços públicos,

RESOLVE,

NOTIFICAR para que no prazo de 20 dias, a contar do recebimento, proceda, a readequação de seus cabos, fios, fibras e outros, retirando-os da via aérea, os espaços relativos a Ponte Francisco Sá, sob pena de aplicações das sanções legalmente previstas.

Esclarecemos que os prestadores de serviços que forem alcançados pela reforma da ponte, colocamos a empresa executora da obra à disposição para a indicação do local a ser utilizado pelos mesmos.

Certo de que teremos a solicitação atendida, enviamos protestos de estima.

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria Nº052/2022 - GP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcílio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

